

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 122/2003 de 9 de Outubro**

Pela Resolução n.º 218/98, de 29 de Outubro, foi aprovado o Plano Regional de Emprego para o período 1998-2006. Tal programa foi elaborado em sintonia com a Estratégia Europeia para o Emprego, contendo as medidas operacionais e estruturantes necessárias para, no contexto daquela estratégia e face à realidade local, assegurar uma evolução positiva das vertentes quantitativa e qualitativa do emprego na Região Autónoma dos Açores.

Decorridos cinco anos após a entrada em vigor daquele Plano Regional, e apesar do incontestável sucesso obtido, tendo-se atingido na sua vigência o mínimo histórico na taxa de desemprego e máximo na taxa de actividade global, a experiência obtida aconselha alguns ajustamentos. Esses ajustamentos resultam dos resultados obtidos, dos ensinamentos colhidos em resultado das avaliações internas e externas efectuadas e, essencialmente, da necessidade de manter a compatibilidade das políticas de emprego nos Açores com o enquadramento nacional e europeu que lhes foi dado por um conjunto recente de diplomas.

Assim, embora mantendo na essência os objectivos e as metodologias que foram traçados pela Resolução n.º 218/98, de 29 de Outubro, procede-se a uma revisão global do Plano Regional de Emprego, melhorando os aspectos que a experiência demonstrou serem menos proveitosos e introduzindo os necessários ajustamentos por forma a melhor aproveitar o enquadramento estratégico criado a nível nacional e europeu.

Foi ouvido o Conselho Regional de Concertação Estratégica.

Nos termos da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo, o Conselho do Governo resolve:

1. Aprovar o Plano Regional de Emprego, para o período de 2003 a 2006, constante do anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.
2. Revogar a Resolução n.º 218/98, de 29 de Outubro.
3. A presente resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Horta, 11 de Setembro de 2003. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

#### **Anexo**

##### **Plano Regional de Emprego (2003 – 2006)**

###### **I. Contexto, objectivos e orientações**

A presente revisão do Plano Regional de Emprego para 2003 – 2006, que obteve amplo consenso entre parceiros sociais representados no Conselho Regional de Concertação Estratégica, reflecte, fundamentalmente, uma filosofia de acção assente nas seguintes linhas orientadoras:

– A criação de emprego faz-se mercê do bom funcionamento do tecido empresarial regional, e, para isso, é essencial que este disponha de recursos humanos pertinentemente qualificados. Considera-se obrigação fundamental da administração regional autónoma assegurar às empresas uma mão de obra qualificada, nomeadamente articulando as necessidades de recursos humanos qualificados com os dispositivos de educação e qualificação, para tal desenvolvendo, em particular, uma visão prospectiva adequada. Por outro lado, é necessário uma eficaz detecção de empregos emergentes;

– O investimento nas pessoas, promovendo-as, tem consequências sociais positivas importantes, e implica a necessidade de políticas educativas inovadoras. Nesta versão do Plano Regional de Emprego, tal como na anterior, a Região Autónoma dos Açores está empenhada no desenvolvimento de uma política de emprego agindo na fronteira entre as políticas económicas, sociais e educativas.

– É sabido que o crescimento do produto interno bruto favorece o emprego, daí que sempre tenha constituído tentação basear as medidas de emprego apenas em medidas de crescimento económico. Ora, a par do progresso social, o crescimento económico sustentado só é possível quando exista um patamar

de qualificação dos recursos humanos que permita aumentar a produtividade e, por essa via, a criação de riqueza. Por outro lado, o crescimento económico, e a consequente criação de emprego, não é, por si só, suficiente para atrair todos os estratos da população potencialmente empregáveis para o mercado do emprego. Nesse contexto são necessárias estratégias que permitam a públicos alvo de menor empregabilidade a transição de uma situação de inactividade para patamares de maior actividade. Por isso, no Plano Regional de Emprego, as políticas de qualificação, assim como as políticas de igualdade de oportunidades, são centrais;

- O Plano Regional de Emprego baseia-se no princípio da distinção entre as políticas de emprego e as políticas de protecção no desemprego. Assim, o principal esforço é desenvolvido nas medidas activas para o emprego, em detrimento das políticas passivas, as quais, frequentemente, visam apenas o tratamento do desemprego e não a sua redução;

- O eixo fundamental do presente Plano Regional de Emprego, tal como na versão de 1998, centra-se no reconhecimento de que, no contexto açoriano, há que promover a valorização, a qualificação, a implicação e o empenhamento dos trabalhadores no mercado de trabalho. Tal visa promover, ao mesmo tempo, a eficiência económica e a justiça social, factores essenciais à produtividade e à qualidade do emprego;

- O Plano Regional de Emprego apresentado é constituído por um reduzido número de medidas, agrupadas em operacionais e estruturais, por forma a não dispersar os esforços e apontar, com a necessária clareza, o que deve ser central na estratégia regional para o emprego;

- O Plano Regional de Emprego necessariamente funciona articulado com o PEDRAA – Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (de 1994 a 1999) e com o PRODESA – Programa de Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (de 2000 a 2006), nomeadamente nas vertentes financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE). Como forma de operacionalização desta realidade, os Planos de Investimento da administração regional autónoma, tem claramente espelhado as medidas contidas no Plano Regional de Emprego;

- A reformulação das orgânicas departamentais executadas desde então, bem como os diversos diplomas regionais pertinentes, tem seguido o que está estabelecido no Plano Regional de Emprego. O mesmo acontece com as práticas desenvolvidas nas Agências para a Qualificação e Emprego, organismos criados especificamente para lhe dar execução.

Após a operacionalização do Plano Regional de Emprego (1998-2006) verificou-se que a situação do mercado de emprego melhorou significativamente, nomeadamente através dos seguintes indicadores: (1) o número de inscritos nos serviços públicos de emprego, actualmente representa menos de metade dos inscritos antes do lançamento do Plano Regional de Emprego, em Janeiro de 1998; (2) a taxa de actividade, que passou de menos de 40% para perto de 55%; e (3) o número de activos aumentou significativamente e a taxa de desemprego baixou consideravelmente.

Nesse contexto, a diferença entre géneros no acesso ao emprego diminuiu, já que a taxa de actividade da mulher jovem passou de menos de 15% a mais de 30% e o número de mulheres a trabalhar aumentou 48% entre 1991 e 2001 (tendo esse crescimento ocorrido quase exclusivamente entre 1998 e 2001).

Face a evolução do emprego nos Açores, verifica-se a necessidade de rectificar algumas acções, na continuidade do Plano Regional de Emprego (1998-2006), mantendo-se contudo a lógica de operacionalização, a filosofia de acção e a estrutura de suporte, se bem que o ponto de partida, agora, seja diferente do de 1998. Neste novo patamar é necessário reenquadrar algumas medidas, fixar algumas novas metas e enfrentar alguns novos desafios face a uma dinâmica em constante mudança.

Esta versão do Plano Regional de Emprego pretende, também, colocar as questões de emprego numa óptica de desenvolvimento regional, de coesão social e económica interna e externa, procurando a melhoria dos parâmetros, quer de carácter individual quer colectivo, de actividade, de produtividade e de promoção sócio – profissional.

O Plano Regional de Emprego (2003 – 2006) insere-se nas directrizes comunitárias para o emprego, a saber:

1. Medidas activas e preventivas dirigidas aos desempregados e aos inactivos;
2. Fomento da criação de emprego e do espírito empresarial;

3. Enfrentar a mudança e promover a adaptabilidade do mercado de trabalho;
4. Promover o desenvolvimento do capital humano e aprendizagem ao longo da vida;
5. Aumentar a oferta de mão-de-obra e promover o envelhecimento activo;
6. Promoção da igualdade do género;
7. Promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação de que são alvo;
8. Tornar o trabalho compensador através de incentivos para aumentar a sua atractividade;
9. Transformar o trabalho não declarado em emprego regular;
10. Responder às disparidades regionais de emprego e fomentar a coesão interna da economia.

Face ao acima exposto, na elaboração do presente Plano Regional de Emprego foram privilegiadas as medidas activas de efeito transversal. Assim, foram eleitos como eixos de actuação principais os seguintes:

- A promoção das pessoas, através do aumento da sua empregabilidade;
- O aumento da taxa de actividade laboral;
- A inserção no mercado de emprego de pessoas em situação de desfavorecimento face ao emprego;
- As estratégias promotoras de um trabalho compensador;
- O combate à precariedade laboral e ao trabalho não declarado,
- A promoção da coesão social interna.

## II. Medidas operacionais

### MO 1 – Formação profissional inicial

Esta medida engloba um conjunto articulado de dispositivos de qualificação profissional de jovens com perfis de saída enquadrados nos níveis I, II e III, com equivalência escolar aos 6.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade. São seus principais vectores: (1) o ensino técnico profissional nível III; (2) o Programa Formativo de Inserção de Jovens PROFIJ; e (3) o dispositivo de formação em alternância.

### MO 2 – Formação profissional ao longo da vida

Formação profissional de activos, em parceria com as estruturas empresariais, sindicais e as entidades formadoras, visando a reconversão ou a actualização, adaptando o profissionalismo dos trabalhadores a novas necessidades ou antecipando novas competências.

### MO 3 – Acções para públicos alvo fragilizados

Acções visando a promoção do emprego ou da qualificação destinadas a públicos alvo em situação de desfavorecimento no mercado do emprego através do apoio à criação e funcionamento de empresas de inserção, de apoio ao mercado social de emprego e de colocação temporária de trabalhadoras para substituição de trabalhadoras em situação de maternidade.

### MO 4 – Estratégias de transição para a vida activa

Apoio à realização de estágios profissionalizantes e à mobilidade juvenil, fomentando a realização de programas de estágio e apoiando o intercâmbio de estagiários. Inserem-se nesta medida, nomeadamente, os programas Estagiar L e Estagiar, os planos de estágio de jovens no espaço europeu, em articulação com os programas Eurodisseia da Assembleia das Regiões da Europa (ARE) e Leonardo da Vinci da União Europeia. Também se pretende a reconversão profissional de jovens com habilitações superiores em áreas com baixa empregabilidade.

### MO 5 – Estratégias para um trabalho atractivo

Esta medida engloba um conjunto de estratégias que visam tornar o trabalho apelativo através da melhoria da qualificação dos trabalhadores e da sua inserção no mercado de trabalho. Nesta medida inserem-se, nomeadamente: (1) o programa REACTIVAR (formação de desempregados que não possuem 9.º ano de escolaridade, conferindo-lhes o diploma de escolaridade obrigatória e uma qualificação profissional); (2) o

programa INTENSIVO (formação qualificante, muito flexível, de um ano, levando a uma carteira profissional, em sectores de relevante interesse para o desenvolvimento regional), (3) o reconhecimento e validação das competências adquiridas por via da experiência profissional; e (4) a realização de programas específicos para ocupação de desempregados subsidiados.

#### MO 6 – Combate à precariedade laboral

Operacionalização do programa ESTABILIZAR, visando a atribuição de um prémio à entidade empregadora por cada trabalhador em situação precária que transite para um contrato permanente.

#### MO 7 – Apoio à contratação e fomento do emprego

Apoio à contratação de trabalhadores desempregados através de medidas activas de fomento do emprego, tais como o programa INTEGRA e o fomento de iniciativas locais de emprego.

#### MO 8 – Acompanhamento e orientação de desempregados

Melhoria dos parâmetros operacionais das Agências para a Qualificação e emprego, incluindo o desenvolvimento de planos pessoais de emprego para todos os desempregados inscritos.

### 200 III. Medidas estruturantes

#### ME 1 – Observatório do Emprego e Formação Profissional (OEFP)

Apoiar o funcionamento e o desenvolvimento do Observatório do Emprego e Formação Profissional, nomeadamente na realização, isoladamente ou em parceria com outras entidades, dos estudos de prospectiva e de acompanhamento que se revelem necessários para a operacionalização do Plano Regional de Emprego.

#### ME 2 – Agências para a Qualificação e Emprego (AQE's)

Reforçar os meios humanos e materiais à disposição das Agências para a Qualificação e Emprego por forma a melhorar a sua capacidade de atendimento e orientação profissional dos desempregados e de acompanhamento e fiscalização das medidas activas de emprego.

#### ME 3 – Rede Regional de Informação Juvenil (RRIJ)

Dotar a Rede Regional de Informação Juvenil dos meios necessários para a transformar num instrumento de disseminação entre os jovens de informação sobre oportunidades de formação profissional, realização de estágios e de ofertas de emprego.

#### ME 4 – Centro de Recursos em Conhecimento e Validação de Competências (CRCVC)

Criar um Centro de Recursos em Conhecimento e Validação de Competências que em coordenação com os centros existentes em cada ilha promova o reconhecimento, a validação e a certificação das competências adquiridas ao longo da vida e a sua conjugação com as competências escolares.

#### Medida Operacional 1

##### Formação profissional inicial

- Problemática e diagnóstico

Apesar de nos Açores ter em 5 anos quadruplicado o número de activos possuidores de um curso técnico-profissional (6,5% em 2003, contra 1,4% em 1997), é de fundamental importância manter esta taxa de crescimento por forma a atingir os 10% dos activos com curso profissionais em 2006 e os 25% em 2010. A importância desta medida é realçada pela existência no arquipélago de mais de 50.000 jovens que entrarão no mercado do emprego ao longo dos próximos 12 anos, o que produzirá, face aos actuais 105.000 activos, um importante rejuvenescimento dos recursos humanos, assim como um aumento importante da taxa de actividade. Será, por isso, capital que os dispositivos de qualificação inicial sejam pertinentes.

- Público Alvo

Jovens dos 14 aos 24 anos.

- Estratégia

Qualificação inicial de jovens através do ensino técnico-profissional, do sistema de formação em alternância e da formação profissional integrada em estruturas do ensino regular (PROFIJ, Programa Formativo de Inserção de Jovens).

- Objectivos

Elevar a taxa de detenção de cursos profissionais de níveis I, II ou III por forma a atingir os 10% dos activos até 2006 (tendendo para 25% dos activos em 2010).

- Financiamento

€ 37.000.000,00 – FSE- PRODESA; FRE; ORAA.

#### Medida Operacional 2

##### Formação profissional ao longo da vida

- Problemática e diagnóstico

As mudanças rápidas e profundas das exigências profissionais que são impostas ao tecido empresarial açoriano, assim como a justa aspiração de promoção sócio-profissional dos trabalhadores, colocam, de forma crescente, a necessidade da formação profissional ao longo da vida.

- Público Alvo

Activos de sectores em reconversão ou que pretendam reconverter-se a título individual.

- Estratégia

Formação profissional de activos, em parceria com as estruturas empresariais, sindicais e as entidades formadoras, visando a reconversão ou a actualização, adaptando o os conhecimentos profissionais dos trabalhadores a novas competências ou antecipando novas competências.

- Objectivos

Dotar as empresas de trabalhadores que aumentem, ou mantenham a sua capacidade profissional, assim como proporcionar aos activos oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

- Financiamento

€ 10.000.000,00 - FSE- PRODESA; FRE; ORAA.

#### Medida Operacional 3

##### Acções para público fragilizado

- Problemática e diagnóstico

O objectivo de atingir um desenvolvimento regional caracterizado por uma grande coesão social e económica interna e que seja convergente com os parâmetros de qualidade de vida comuns à União Europeia, exige a preparação para o mundo do trabalho dos trabalhadores que apresentem fragilidades específicas que os coloquem em situação de desfavorecimento.

- Público Alvo

Desempregados e inactivos caracterizados por baixa empregabilidade.

- Estratégias

Apoiar a instalação por conta própria e o fomento de medidas facilitadoras da integração sócio-profissional de pessoas portadoras de deficiência;

Facilitar a integração no meio laboral de portadores de deficiência através do apoio para adaptação de postos de trabalho e para eliminação de barreiras arquitectónicas;

Colocação transitória de desempregados em grave risco de exclusão social na execução de trabalhos de interesse colectivo em departamentos governamentais, autarquias e IPSS;

Apoiar o funcionamento do mercado social de emprego, nomeadamente às empresas de inserção;

Apoiar ao emprego feminino.

- Objectivos

Diminuir as dificuldades que impedem a entrada no mundo do trabalho de pessoas com fraca empregabilidade e aumentar a taxa de actividade.

- Financiamento

€ 10.000.000,00 - FSE- PRODESA; FRE; ORAA.

#### Medida Operacional 4

##### **Estratégias de transição para a vida activa**

- Problemática e diagnóstico

Existência de jovens recém formados que necessitam conhecer o mundo do trabalho.

- Público Alvo

Jovens recém formados.

- Estratégia

Levar o jovem formado a um contacto, em situação real de trabalho, com o mundo do trabalho. Proporcionar o contacto com o mundo do trabalho em outras regiões da União Europeia;

Desenvolver ofertas de formação profissional que permitam a reconversão de licenciados.

- Objectivos

Dar a conhecer às empresas os recursos humanos técnicos existentes no mercado de emprego;

Possibilitar a jovens recém formados o conhecimento da cultura empresarial e a aquisição de hábitos de trabalho numa empresa ou organização;

Criar condições para um melhor conhecimento das condições reais de trabalho;

Qualificar jovens licenciados em áreas sem saídas profissionais para áreas de maior empregabilidade.

- Financiamento

€ 7.000.000,00 - FSE- PRODESA; FRE; ORAA.

#### Medida Operacional 5

##### **Estratégias para um trabalho atractivo**

- Problemática e diagnóstico

A situação no emprego e na actividade laboral não depende apenas da oferta de emprego, antes sendo em boa parte determinada pela apetência dos potenciais trabalhadores para aceitação das ofertas existentes. Entre os factores que determinam a manutenção na inactividade, estão a precariedade laboral e os baixos salários, aspectos que convém contrariar tornando o trabalho social e economicamente mais compensador.

- Público Alvo

Inactivos e desempregados susceptíveis de integrar o mercado de trabalho.

- Estratégia

Operacionalizar estratégias que visam tomar o trabalho apelativo, nomeadamente o programa REACTIVAR (formação de desempregados que não possuam 9º ano de escolaridade, conferindo o diploma de escolaridade obrigatória e uma qualificação profissional) e o programa INTENSIVO (formação qualificante de curta duração em sectores de relevante interesse);

Promover o reconhecimento e a validação de competências adquiridas por via da experiência profissional;

Promover um programa específico de ocupação para desempregados subsidiados;

Fomentar a criação do próprio emprego por desempregados beneficiários das prestações de desemprego;

Desenvolver, no âmbito do Conselho Regional de Concertação Estratégica, pactos sociais nos principais sectores estratégicos de desenvolvimento.

- Objectivos

Minimizar os efeitos sociais e económicos da inactividade;

Impedir a perda de hábitos de trabalho (para os que já trabalharam) ou permitir a aquisição destes hábitos (para os que procuram um primeiro emprego).

- Financiamento

€ 10.000.000,00 - FSE- PRODESA; FRE; ORAA.

#### Medida Operacional 6

##### Combate à precariedade laboral

- Problemática e diagnóstico

Por razões de justiça social e de eficiência económica importa aumentar a estabilidade laboral e reduzir a precariedade dos vínculos de trabalho.

- Público Alvo

Empregados em contrato precário. Ocupados em programas ocupacionais.

- Estratégia

Operacionalizar o programa ESTABILIZAR, instituindo um prémio às empresas por cada trabalhador em situação precária que transite para um contrato permanente.

- Objectivos

Reduzir a precariedade laboral.

- Financiamento

€ 8.000.000,00 - FSE- PRODESA; FRE; ORAA.

#### Medida Operacional 7

##### Fomento de emprego e apoio à contratação

- Problemática e diagnóstico

Existe um número ainda elevado de potenciais trabalhadores que não conseguem aceder ao mercado de trabalho. Interessa fomentar, através da instituição de prémios às empresas, a contratação de desempregados de longa duração e de potenciais trabalhadores em situação de desfavorecimento perante o mercado de trabalho.

- Público Alvo

Desempregados inscritos nos serviços públicos de emprego e beneficiários de programas de apoio e reinserção social.

- Estratégia

Premiar as empresas que dão prioridade à contratação de desempregados de longa duração e de trabalhadores em situação de desfavorecimento.

- Objectivos

Canalizar para o mundo de trabalho os desempregados de longa duração.

- Financiamento

€ 5.000.000,00 - FSE- PRODESA; FRE; ORAA.

#### Medida Operacional 8

## Acompanhamento e orientação de desempregados

- Problemática e diagnóstico

Tendo em conta a tipologia dos desempregados inscritos nos serviços públicos de emprego, nomeadamente a sua baixa qualificação, ou uma qualificação não pertinente para o mundo do trabalho, e o desconhecimento das possibilidades que os diferentes programas de qualificação e emprego proporcionam, a orientação profissional individualizada aparece como essencial.

- Público Alvo

Desempregados inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego.

- Estratégia

Constituir equipas pluridisciplinares de apoio integrado e orientação global, tendo em conta a história de vida, as potencialidades e as expectativas dos inscritos nos serviços públicos de emprego, bem como as necessidades do tecido empresarial em recursos humanos qualificados.

- Objectivos

Elaborar Planos Pessoais de Emprego para todos os inscritos nos serviços públicos de emprego até 2006;

Melhorar a qualidade de acolhimento e a eficácia dos serviços públicos de emprego.

- Financiamento

€ 3.000.000,00 - FRE; ORAA.

## Medida Estrutural 1

Observatório do Emprego e Formação Profissional

OEFP

- Problemática e diagnóstico

Existe uma necessidade permanente de conhecer atempadamente as evoluções do mercado de emprego, antecipando mudanças e oportunidades. Tal implica detectar os empregos emergentes, bem como as bolsas, geográficas ou sectoriais, de potenciais empregos;

É também necessário avaliar permanentemente a articulação entre o modelo de desenvolvimento regional e as respostas qualificantes nas áreas da educação e formação profissional.

- Estratégias

Operacionalizar estratégias de intercâmbio e de transferência de metodologias;

Promover metodologias clássicas de análise estatística e de análise sociológica;

Fomentar metodologias de análise estratégica e prospectiva (análise estrutural, análise dos cenários por impactos cruzado, MACTOR, MULTIPOL, SMIC, MICMAC e outras).

- Objectivos

Promover a realização de estudos tendentes a avaliar a eficácia, a pertinência e o impacto da formação profissional e das medidas de fomento do emprego;

Conceber instrumentos de avaliação e análise das acções, planos, dispositivos e coordenar toda a informação sobre formação profissional interna ou externa à Região;

Antecipar as necessidades em qualificação profissional;

Detectar novos empregos emergentes, assim como bolsas geográficas ou sectoriais de emprego.

- Financiamento

€ 2.500.000,00 - FRE; ORAA.

## Medida Estrutural 2

Agências para a Qualificação e Emprego

AQE

- Problemática e diagnóstico

Necessidade de reforçar medidas de funcionamento dos serviços públicos de emprego numa óptica de detecção de empregos;

Reforçar os elos de ligação entre as necessidades observadas no mercado de emprego e as respostas qualificantes atempadas.

- Público Alvo

Desempregados inscritos nos serviços públicos de emprego.

- Estratégias

Fomentar estratégias e metodologias de orientação profissional, nomeadamente as de construção individualizada de percurso de vida, tais como os Planos Pessoais de Emprego.

- Objectivos

Efectuar o acompanhamento integral e individual dos jovens para a inserção profissional em sinergia com a Rede de Informação Juvenil;

Efectuar o acompanhamento dos desempregados adultos;

Servir de interface entre as bolsas e ofertas de emprego e as procuras de emprego.

- Financiamento

€ 3.000.000,00 - FRE; ORAA.

## Medida Estrutural 3

Rede Regional de Informação Juvenil

- Problemática e diagnóstico

Desconhecimento por parte dos jovens das diferentes oportunidades de formação profissional, de programas de apoio à juventude, e de domínio das tecnologias de informação e comunicação.

- Público Alvo

Jovens dos 12 aos 30 anos.

- Estratégia

Estratégias de informação e utilização dos instrumentos de comunicação multimédia.

- Objectivos

Possibilitar a informação útil, a orientação e a utilização de sistemas de comunicação multimédia a todos os jovens açorianos.

- Financiamento

€ 2.500.000,00 - FRE; ORAA.

## Medida Estrutural 4

Centro de Recursos em Conhecimento e Validação de Competências

CRCVC

- Problemática e diagnóstico

Ausência de reconhecimento das aprendizagens profissionais adquiridas por vias não formais, nomeadamente, por via da experiência de vida;

Ausência de acesso a bibliotecas de conhecimento.

- Público Alvo

Activos que necessitam, ou desejem, ver os seus conhecimentos e experiência reconhecidos;

Formadores, consultores ou professores, que necessitam de consultar documentos que versem as questões do conhecimento ou da transmissão do conhecimento.

- Estratégia

Reconhecimento, após análise por equipa pluridisciplinar, das aprendizagens adquiridas por via não formal, levando à emissão de carteiras profissionais, de certificados de aptidão profissional, de habilitações literárias, ou de outro tipo de reconhecimento, regional, nacional ou comunitária, tais como o EuroPass.

- Objectivos

Emissão de certificados profissionais;

Acesso a bibliotecas virtuais através de terminais informáticos acessíveis ao grande público.

- Financiamento

€ 1.000.000,00 - FRE; ORAA.

#### IV. Financiamento do Plano Regional de Emprego (2003 – 2006)

Em  
euros

Medida	FSE - PRODESA	FRE	ORAA	Total
MO1 Formação profissional inicial.	25.000.000	2.000.000	10.000.000	37.000.000
MO2 Formação profissional ao longo da vida.	7.500.000	1.500.000	1.000.000	10.000.000
MO3 Acções para público fragilizado.	5.000.000	4.000.000	1.000.000	10.000.000
MO4 Estratégias de transição para a vida activa.	4.900.000	2.000.000	100.000	7.000.000
MO5 Estratégias para um trabalho atractivo.	3.000.000	6.800.000	200.000	10.000.000
MO6 Combate à precariedade laboral.	2.000.000	6.800.000	200.000	9.000.000
MO7 Apoio à contratação e fomento do emprego.	3.000.000	1.900.000	100.000	5.000.000
MO8 Acompanhamento e orientação desempregados.		2.000.000	1.000.000	3.000.000
ME1 OEFP		1.000.000	1.500.000	2.500.000
ME2 AQE's		500.000	2.500.000	3.000.000
ME3 RRIJ		2.000.000	500.000	2.500.000

ME4 CRCVC			1.000.000	1.000.000
	50.400.000	30.500.000	19.100.000	100.000.000